



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2011
ACTA Nº 24**

----- Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, Professor António Baptista Ribeiro e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Engenheiro António José Monteiro Machado, Dr. António José Baptista Fantasia e António José Vieira de Frias. -----

----- Quando eram 09:30 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Orçamento Para 2012:** -----

----- Relativamente ao Orçamento de 2012, o Senhor Vereador António Frias solicitou as seguintes informações: -----

----- Qual a razão de não constar do Orçamento a rubrica respeitante ao Mercado Feira de Vilar Formoso, tendo em conta que é um investimento muito importante para a economia local e do Concelho, bem como as transferências do IRS para investimento das Juntas de Freguesia. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi explicado que a rubrica do Mercado Feira de Vilar Formoso, não consta do orçamento, em virtude do local previsto para o mesmo, se encontrar inserido em área condicionada pelo actual PDM, estando o mesmo em processo de revisão, aguardando-se pela publicação definitiva, para então ser inserido no orçamento. -----

----- Mais informou, o Senhor Presidente que, teve uma reunião em Lisboa com todos os técnicos envolvidos no processo, por forma, a criar condições de o tornar mais célere. -----

----- Informou ainda o Senhor Presidente que, a empresa que, está a elaborar a Revisão do PDM não está isenta de culpas no atraso do processo e acrescentou também que, as constantes alterações da Legislação também estão a prejudicar o normal andamento dos trabalhos. -----

----- Por último o Senhor Presidente referiu que, é sua intenção nunca desistir do Mercado Feira e que, é uma das principais obras a realizar. -----

----- Relativamente à transferência do IRS para investimento das Juntas de Freguesias, o Senhor Presidente informou, que, a situação não é fácil, derivado aos cortes sucessivos que se verificaram, estando previstos mais alguns para o próximo ano de 2012, no entanto, está-se a fazer um esforço para tentar honrar os compromissos assumidos. -----

----- Mais informou de que, temos o IMI mais baixo, comparativamente com outros Municípios e lançou um desafio aos Senhores Vereadores que, se se aumentar esta taxa para o máximo, as transferências para as Juntas através de protocolos, irão ser uma realidade. -----

----- Pelo Senhor Vereador António Frias foi dito que, reconheceu a gestão activa do Município com as Juntas de Freguesia, mas uma vez que não se vão fazer protocolos, solicitou que, seja feito um esforço financeiro, por forma, a aconchegar o orçamento das mesmas. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À ASTA - Associação Sócio -Terapeuta de Almeida - Ceia de Natal;** -----

----- **PESSOAL:** -----

----- **Contratos de Prestação de Serviço em Regime de Tarefa (Jardins – de - Infância de Nave de Haver e Miuzela);** -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida - Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas de Ligação e Colocação de Contador de Água; -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- À ASTA - Associação Sócio -Terapeuta de Almeida - Ceia de Natal; -----

----- Para ratificar, foi presente o despacho do Senhor Presidente, datado de 14 do corrente mês de Dezembro, através do qual e de acordo com a informação da Técnica Superior Maria José Loureiro, datada de 13 do mesmo mês, foi atribuído à ASTA – Associação Sócio Terapeuta de Almeida, um subsídio de 12,50 € / utente x 46 acordos, na importância global de 575,00 € (quinhentos e setenta e cinco euros), destinado a participar a respectiva Ceia de Natal, a exemplo do que foi deliberado, relativamente aos utentes dos Lares e Centros de Dia do Concelho. -----

----- **PESSOAL:** -----

----- **Contratos de Prestação de Serviço em Regime de Tarefa (Jardins – de - Infância de Nave de Haver e Miuzela);** -----

----- **Celebração de Contrato de Prestação de Serviço em Regime de Tarefa – Jardim – de - Infância de Nave de Haver:** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi apresentada uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente José Alberto Morgado, datada de 09 do corrente mês de Dezembro, a qual se transcreve: -----

----- **“Celebração de Contrato de Prestação de serviço em Regime de Tarefa:** -----

----- Tendo em conta que termina dia 12 de Dezembro o contrato a termo certo com Maria Adelaide Paulos Cerdeira Cunha e continua a ser necessário o prolongamento de horário escolar de apoio à família, no jardim – de - infância de Nave de Haver; -----

----- Tendo em conta que não existe no mapa de pessoal da Câmara qualquer lugar previsto para o exercício dessas funções; -----

----- Tendo em conta que, neste momento, se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, uma vez que já decorre o Ano Lectivo; e-----

----- Tendo em conta que a rubrica orçamental por onde é paga a respectiva despesa, se encontra devidamente dotada, proponho, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, na redacção dada pela Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, que se celebre um contrato de prestação de serviços em regime de tarefa, recorrendo ao ajuste directo, devendo para o efeito ser convidado um Município que possua as habilitações necessárias para o desempenho das seguintes tarefas: ----

----- Colaborar com os docentes no acompanhamento dos alunos entre as actividades lectivas; -----

----- Zelar pelas instalações escolares mantendo normas de compostura, limpeza e silêncio, em respeito permanente pelo trabalho educativo em curso; -----

----- Preparar, fornecer e zelar pela conservação do material didáctico; -----

----- Colaborar no prolongamento de horário escolar de apoio à família, até final do Ano Lectivo de 2011/2012, devendo ser-lhe paga a importância de 4.880,00 €, mais IVA à taxa legal em vigor, se dele não estiver isento, a pagar em 8 prestações”. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

----- **Celebração de Contrato de Prestação de Serviço em Regime de Tarefa – Jardim – de - Infância da Miuzela:**

----- Pelo Senhor Presidente foi apresentada uma outra proposta também subscrita pelo Senhor Vice-Presidente José Alberto Morgado, datada de 09 do corrente mês de Dezembro, a qual se transcreve: -----

----- **“Celebração de Contrato de Prestação de Serviço em Regime de Tarefa:** -----

----- Tendo em conta que termina dia 30 de Novembro o contrato a termo certo com Maria de Fátima André Morais e continua a ser necessário o prolongamento de horário escolar de apoio à família, no jardim – de - infância de Miuzela; -----

----- Tendo em conta que, não existe no mapa de pessoal da Câmara qualquer lugar previsto para o exercício dessas funções; -----

----- Tendo em conta que, neste momento, se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, uma vez que já decorre o Ano Lectivo; --

----- Tendo em conta que, a rubrica orçamental por onde é paga a respectiva despesa, se encontra devidamente dotada, proponho, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção dada pela Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, que se celebre um contrato de prestação de serviços em regime de tarefa, recorrendo ao ajuste directo, devendo para o efeito ser convidado um Muncípe que, possua as habilitações necessárias para o desempenho das seguintes tarefas: ---

----- Colaborar com os docentes no acompanhamento dos alunos entre as actividades lectivas; -----

----- Zelar pelas instalações escolares mantendo normas de compostura, limpeza e silêncio, em respeito permanente pelo trabalho educativo em curso; -----

----- Preparar, fornecer e zelar pela conservação do material didáctico; -----

----- Colaborar no prolongamento de horário escolar de apoio à família, até final do Ano Lectivo de 2011/2012, devendo ser-lhe paga a importância de 4.880,00 €, mais IVA à taxa legal em vigor, se dele não estiver isento, a pagar em 8 prestações". -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo o Senhor Presidente. -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida - Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas de Ligação e Colocação de Contador de Água;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício número 153/11 datado de 15 do mês de Novembro findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida, solicitando que seja isenta do pagamento das taxas respeitantes à colocação e ligação de contador de água nas novas instalações sitas no Lugar do Enchido – Arrabalde de S. Francisco, em Almeida. -----

----- Relativamente ao assunto foi prestada uma informação pelo Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, referindo que o Regulamento de Água em Baixa ao Concelho de Almeida não prevê a isenção das taxas de ligação e colocação de contador de água, no entanto e de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestações de Serviços, do Município, as Associações ou Fundações Culturais, Sociais, Religiosas, Desportivas ou Recreativas, legalmente constituídas e que se destinem à prossecução de actividades de interesse público municipal, poderão ser estabelecidas isenções das respectivas taxas. -----

----- A Câmara, tendo em conta pedidos análogos, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida, do pagamento das referidas taxas no montante de 89,40 €. -----

----- Não participou na discussão do presente assunto, ausentando-se da sala de reuniões o Senhor Vereador José Alberto Morgado, em Virtude de ser o Presidente da Direcção. -----

----- **BOAS FESTAS:** -----

----- Tratando-se da última reunião do ano o Senhor Presidente aproveitou para desejar a todos os presentes um Feliz Natal, tendo estes retribuído o desejo com votos de uma boa e rápida recuperação. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta, nos termos do número 3, do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 10:15 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha, Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo.-----

José António Dourado Espinha
José António Dourado Espinha